

# ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

### Inclusão de Mateiras na Pauta das Comissões

O Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final, informa a Inclusão de matérias na pauta das Reuniões Conjunta das Comissões Permanentes do dia 06/06/2025, tendo em vista o teor dos assuntos da matérias em questão.

Segue lista das Matérias incluídas:

# Projeto de Lei n.º 83/2025 (Matéria incluída)

Autoria: Poder Executivo

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarente mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, em suas Ações, referente a Política Pública de Esportes, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO.

## Projeto de Lei n.º 84/2025 (Matéria incluída)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: CRIA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE VARIÁVEL POR DESEMPENHO DOS

SERVIÇOS TÉCNICOS - GPVDST

# <u>Projeto de Lei n.º 86/2025 (Matéria em Regime de Urgência, a ser inclusa Pendente de Parecer Jurídico)</u>

**Autoria**: Poder Executivo

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 603.929,82 (seiscentos e três mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura SEMELC, provenientes de recursos do Governo do Estado de Rondônia conforme **processo** nº0032.000747/2025-57, empenho nº 2025 NE000508.

Espigão do Oeste-RO, 06 de junho de 2025.

#### Adriano Meireles da Paz (PSD)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e R. Final

#### CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz**, **Presidente da C.**ASSINATURA
Legislação, Justiça e Red. Final, em 06/06/2025 às 08:48, horário de Espigão do Oeste/RO, com
togin e serna
fulcro no art. 17 da Resolução nº 90 de 18/06/2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br</u>, informando o ID **1114719** e o código verificador **65900C75**.

Docto ID: 1114719 v1